



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525- R: 217

GABINETE DO VEREADOR IVANIR LEITE

Ao Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FRANCISCO MARCOS MOREIRA PINTO

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

INDICAÇÃO Nº 002/2005.

O vereador sub-firmado, na forma regimental, vem perante Vossa Excelência **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a viabilidade de remeter, com possível urgência, mensagem capeando Projeto de Lei, propondo desapropriação dos imóveis abaixo grafados, situados no Bairro São João, neste Município, a fim de minimizar os sérios problemas de tráfego daquelas vias públicas.

- 1- desapropriação do imóvel localizado no número 2.250 da Estrada dos Passageiros, fazendo esquina com a rua Marechal Juarez Távora;
- 2- desapropriação do lote número 21 da rua Euclides da Cunha, cuja propriedade divide a rua em duas partes.

JUSTIFICATIVA

Os imóveis a serem desapropriados estão localizados em pontos estratégicos que ajudaria a fluir com maior rapidez o intenso movimento de veículos que são obrigados a prolongarem o seu trajeto por falta de ligação entre as ruas mais movimentadas do bairro.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 15 / 02 / 2005

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2005.


IVANIR LEITE
(MICA)
VEREADOR

DESPACHO

Secretaria para Arquivar
Em 16 / 02 / 2005
Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente